



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBA
DECRETO Nº 01917, de 03 de março de 2020

DECRETO Nº 01917/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Artigo 5º da Lei Municipal no 1248 de 20 de dezembro de 2019, Lei Orçamentária para o exercício de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento do exercício de 2020 para reforço das seguintes dotações: R\$ 183.549,97 (cento e oitenta e três mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.28.846.0000.0.002 - MANUTENCAO DE SENTECAS JUDICIAIS E PRECATORIOS				
469091 - Sentencas Judiciais	55		100	48.000,00
02.03.04.122.0002.2.009 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. ADMINISTRACAO				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	68		100	1.050,17
02.03.04.122.0002.2.078 - MANUT. DOS SERVICOS DE COMPRAS E LICITACOES				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	86		100	1.290,57
02.04.04.123.0004.2.014 - MANUT. ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE FAZENDA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	128		100	5.000,00
02.05.15.452.0005.2.021 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	195		100	33.312,70
02.05.17.512.0006.2.111 - MANUTENCAO DA REDE DE ESGOTO				
339030 - Material de Consumo	234		100	4.000,00
02.05.26.782.0008.2.025 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DAS ESTRADAS VICINAIS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	269		100	13.894,48
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	272		100	897,18
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	278		100	59.300,00
02.08.10.304.0016.2.087 - MANUT. ATIV. VIGILANCIA SANITARIA - R.P.				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	814	SAUDE	102	3.681,80
319013 - Obrigacoes Patronais	815	SAUDE	102	393,74
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	816	SAUDE	102	418,00
02.08.10.305.0016.2.088 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA EPIDEMIOLOGIA - RP				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	868	SAUDE	102	3.300,00
02.08.10.306.0012.2.104 - MANUTENCAO DAS ACOES DE ALIMENTACAO E NUTRICAO				
339030 - Material de Consumo	872	SAUDE	102	4.000,00
02.11.08.244.0015.2.065 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
339030 - Material de Consumo	970	AS.SOC	100	2.600,00
02.11.08.244.0015.2.101 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	991	PSB	129	2.011,33
02.12.08.243.0015.2.099 - MANUT. CASA LAR P/ABRIGAR CRIANCAS E ADOLESCENTES				
339030 - Material de Consumo	2041	AS.SOC	100	400,00
TOTAL DE CRÉDITOS				183.549,97



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBA
DECRETO Nº 01917, de 03 de março de 2020

Art. 2º - Os recursos utilizados para suplementação das dotações de que trata o artigo 1º deste decreto são originários das anulações das dotações do orçamento vigente s conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 conforme descrição abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.01.04.122.0002.2.011 - RECEPCOES, HOMENAGENS, COMEMORACOES E PREMIACOES				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20		100	1.290,57
02.02.02.062.0002.2.008 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL				
339034 - Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceirizacao	48		100	1.000,00
02.03.04.122.0002.2.005 - MANUTENCAO DE DESPESAS C/PROPAGANDA E PUBLICIDADE				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	63		100	1.050,17
02.03.04.122.0002.2.009 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. ADMINISTRACAO				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	69		100	1.000,00
02.03.04.122.0002.2.010 - SUBSIDIO DO SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	81		100	1.000,00
02.03.04.122.0002.2.010 - SUBSIDIO DO SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
319013 - Obrigacoes Patronais	82		100	1.000,00
02.04.04.123.0004.2.014 - MANUT. ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE FAZENDA				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	121		100	1.000,00
02.04.04.125.0004.2.015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONTABILIDADE				
339034 - Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceirizacao	139		100	600,00
02.04.04.129.0004.2.016 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRIBUTACAO				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	152		100	1.000,00
02.04.28.843.0000.0.009 - AMORTIZACAO DE DIVIDA CONTRATADA				
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	159		100	48.000,00
02.04.99.999.9999.9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	160		100	51.000,00
02.05.04.122.0005.2.020 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	166		100	2.000,00
02.05.04.122.0005.2.020 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS				
339034 - Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceirizacao	175		100	1.000,00
02.05.15.451.0005.1.010 - PAVIMENTACAO E CALCAMENTO DE VIAS URBANAS E ANEXOS				
449051 - Obras e Instalacoes	189		100	33.312,70
02.05.15.452.0005.1.054 - CONST. USINA TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE LIXO - UTC				
449051 - Obras e Instalacoes	194		100	5.000,00
02.05.25.752.0005.1.014 - EXTENSAO E REFORMA DA REDE ELETRICA URBANA				
449051 - Obras e Instalacoes	251		100	1.300,00
02.05.27.812.0011.1.034 - CONST. AMP. E REF. QUADRAS POLIESPORTIVAS E ANEXOS				
449051 - Obras e Instalacoes	281		100	13.894,48
02.05.27.813.0011.1.057 - CONST. AMP. E REF. CENTRO EVENTO MARIANO				
449051 - Obras e Instalacoes	285		100	2.000,00
02.07.27.812.0011.2.045 - MANUTENCAO DE EVENTO DO MOTOCROSS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	620		100	2.000,00
02.08.10.122.0012.2.043 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	625	SAUDE	102	1.000,00
02.08.10.301.0012.1.036 - AQUISICAO MOVEIS, VEIC. E EQUIP. P/SERVICO SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	655	SAUDE	102	3.300,00
02.08.10.301.0012.1.037 - CONST. AMP. E REFORMA DE POSTO DE SAUDE				
449051 - Obras e Instalacoes	660	SAUDE	102	3.000,00
02.08.10.301.0012.2.048 - MANUT. ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE FAMILIA - PSF				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	696	SAUDE	102	1.681,80
02.08.10.301.0012.2.051 - MANUT. ATIV. DO PROG. AGENTES COM. SAUDE - PACS				



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBA
DECRETO Nº 01917, de 03 de março de 2020

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	753	SAUDE	102	2.000,00
02.08.10.301.0012.2.051 - MANUT. ATIV. DO PROG. AGENTES COM. SAUDE - PACS				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	755	SAUDE	102	811,74
02.11.08.244.0015.2.065 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	963	GSUAS	129	2.011,33
02.12.08.243.0015.2.100 - MANUTENCAO ATIVIDADES CONSELHO TUTELAR				
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	2062	AS.SOC	100	400,00
02.13.08.241.0015.2.066 - MANUT. ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
339040 - Serv. Technol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	2073	AS.SOC	100	897,18
TOTAL DE ANULAÇÃO				183.549,97
TOTAL DE RECURSOS				183.549,97

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Jequitiba, 03 de março de 2020.

Marco Antonio Lopes
Prefeito de Alto Jequitibá